



Ponte de Lima

EDITAL

_____ **ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ,**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

_____ **FAZ PÚBLICO** e em cumprimento do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas para 2025.

_____ E, para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 20 de dezembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA,

Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz (Eng.º)

TABELA DE TAXAS 2025

DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2025
QUADRO I	
Taxas de serviços diversos	
1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público – cada	3,30 €
2. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (exceto os de nomeação ou exoneração)	3,30 €
3. Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	1,95 €
4. Fornecimento a pedido interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado - cada documento (2.ª via de licenças)	19,60 €
5. Certidões de teor:	
5.1. Não excedendo uma lauda - cada	1,60 €
5.2. Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompletos	0,60 €
6. Certidões narrativas, pareceres e / ou declarações.	
6.1. Não excedendo uma face	6,35 €
6.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	3,10 €
7. Fotocópias	
7.1. Fotocópia simples de peças escritas em formato A4, por folha.	0,60 €
7.2. Fotocópia autenticada de peças escritas, em formato A4, por folha	3,90 €
8. Cópia simples de peças desenhadas	
8.1. Em formato A4, a preto e branco, por folha	0,60 €
8.2. Noutros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	9,80 €
9. Cópia autenticada de peças desenhadas	
9.1. Em formato A4, a preto e branco, por folha	2,45 €
9.2. Noutros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	13,45 €
10. Autenticação de outros documentos (não incluindo o preço da cópia), por cada documento	1,65 €
11. Plantas topográficas de localização	
11.1 Plantas topográficas de localização, em qualquer escala	
a) Em folha de formato A4, a preto e branco, por folha	2,45 €
b) Em folha com outros formatos, a preto e branco, por metro quadrado ou fração	10,55 €
c) Extratos de plantas do PDM, PU, A4, por folha, a preto e branco	1,20 €
d) Extratos de legenda, em formato A4, a preto e branco, por folha	2,45 €
e) Acresce às alíneas anteriores, quando a reprodução seja feita a cores, 25% do valor da taxa aí fixada	
11.2. Plantas topográficas de localização em qualquer escala em suporte informático, por folha	5,55 €
12. Averbamentos não previstos nos nºs anteriores	12,30 €
13. Buscas - por cada ano, excetuando o corrente ou aquele que, expressamente, se indica, aparecendo ou não o objeto de busca, por cada busca	24,20 €
14. Termo de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada	2,45 €
15. Fornecimento de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado, por cada documento	4,75 €
16. Transcrições - Folha A4, com 35 linhas, com espaço 11/5 em <i>Times New Roman</i>	24,20 €
Observações: Sempre que as reproduções, transcrições ou outros atos versem sobre elementos do fundo antigo ou arquivo definitivo acresce às componentes fixas das taxas constantes dos números anteriores uma sobretaxa de 20%	

QUADRO II**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas**

1. Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros quadros	12,05 €
2. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros quadros	18,20 €
3. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	24,20 €
4. Pela apreciação de pedidos de Autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	42,35 €
5. Por cada acesso mediado	12,05 €

QUADRO III**Cemitério Municipal**

1. Inumação em Covais	
1.1. Sepulturas temporárias - cada	45,65 €
1.2. Sepulturas perpétuas:	
a) Em caixão de madeira:	
i) 1 Fundura	45,65 €
ii) 2 Funduras	65,25 €
b) Em caixão de chumbo ou zinco:	
i) 1 Fundura	45,65 €
ii) 2 Funduras	65,25 €
2. Inumação em jazigos particulares	36,25 €
3. Inumação em jazigos municipais e sua ocupação:	
3.1. Ocupação em jazigos municipais:	
a) Por cada período de um ano ou fração	26,20 €
b) Com carácter de perpetuidade	652,95 €
3.2. Ocupação em gavetões:	
a) Por cada período de um ano ou fração	5,85 €
b) Com carácter de perpetuidade	652,95 €
3.3. Inumação	36,25 €
4. Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério:	
4.1. Para outra sepultura	84,85 €
4.2. Para ossários	47,50 €
5. Ocupação de ossários municipais - cada ossada	
5.1. Por cada período de um ano ou fração	13,00 €
5.2. Com carácter de perpetuidade	196,15 €
6. Depósito transitório de caixões	
6.1. Pelo período de 24 horas ou fração	13,00 €
6.2. Pelo período de 15 dias ou fração, para efeito de obras	22,90 €
7. Concessão de terrenos	
7.1. Para sepultura perpétua	979,40 €
7.2. Para jazigos:	
a) Pelos primeiros cinco metros quadrados ou fração	1 958,80 €
b) O sexto metro quadrado ou fração	457,10 €

c) O sétimo metro quadrado ou fração	522,25 €
d) Cada metro quadrado ou fração a mais	587,60 €
8. Utilização da Capela	
8.1. Utilização da Capela incluindo banquetes	6,65 €
8.2. Armação da Capela	26,20 €
8.3. Utilização de paramentos e guisamentos da Câmara para missa	6,65 €
9. Serviços Diversos	
9.1. Assistência à soldagem de caixões fora do cemitério:	
a) Dentro das horas de expediente	26,20 €
b) Fora das horas de expediente	52,15 €
10. Trasladação	52,15 €
11. Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	17,50 €
12. Reabertura do cemitério fora das horas regulamentares	12,95 €
13. Serviço de domingo ou feriado a acrescer às taxas previstas nos nº anteriores	9,70 €

QUADRO IV

Trânsito

1. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	18,20 €
2. Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	

QUADRO V

Estacionamento reservado de duração limitada

1. Estacionamento reservado -- por ano	
1.1. De 0 a 10m ² ou 1 lugar ligeiro	872,30 €
1.2. De 0 a 20m ² ou 2 lugares ligeiros	1 928,70 €
1.3. De 0 a 40m ² ou 3 lugares ligeiros	2 906,75 €
2. Estacionamento reservado de duração limitada aos dias – por mês nos dias úteis 08.30 às 19.30 horas	
2.1. 1 lugar ligeiro (6.00m x 1.65m)	43,80 €
2.2. 2 lugares ligeiro (12.00m x 1.65m)	101,90 €
2.3. 3 lugares ligeiro (18.00m x 1.65m)	152,70 €
3 - Estacionamento reservado de duração limitada aos dias – por mês nos dias úteis, das 08.30 às 19.30 horas e aos Sábados das 08.30 às 13.30 horas	
3.1. 1 lugar ligeiro (6.00m x 1.65m)	72,65 €
3.2. 2 lugares ligeiro (12.00m x 1.65m)	145,60 €
3.3. 3 lugares ligeiro (18.00m x 1.65m)	152,70 €

QUADRO VI

Estacionamento de viaturas - outros estacionamentos

1. Em parques de estacionamento criados ou autorizados pela Câmara Municipal com a natureza de não permanentes, por motivo de festividades, obras ou outras ocorrências:	
1.1. Viaturas ligeiras	
a) Por cada hora ou fração	0,60 €
b) Por cada período de 4 horas ou fração, mediante cadernetas pré-compradas	2,60 €

QUADRO VII

Outras ocupações de via pública não especialmente previstas

1. Outras ocupações de via pública não especialmente previstas - por m² ou linear e respectivas frações

1.1. Por dia	1,55 €
--------------	--------

QUADRO VIII

Ocupação da via pública para venda ou exposição de produtos para fins comerciais

1. Por metro quadrado ou linear e respectivas frações/por mês

1.1. Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima

a) Até 1 metro	5,90 €
b) De 1 a 2 metros	8,80 €
c) De 2 a 4 metros	14,65 €
d) Mais de 4 metros	17,55 €

1.2. Zona Urbana da vila de Ponte de Lima

a) Até 1 metro	0,70 €
b) De 1 a 2 metros	1,55 €
c) De 2 a 4 metros	2,95 €
d) Mais de 4 metros	3,70 €

1.3. Outras zonas

a) Até 1 metro	0,20 €
b) De 1 a 2 metros	0,40 €
c) De 2 a 4 metros	0,70 €
d) Mais de 4 metros	1,55 €

2. Exposição e venda de automóveis - Por metro quadrado ou fração/por mês

2.1. De 0 a 10m ²	0,70 €
2.2. De 10 a 20m ²	2,25 €
2.3. De 20 a 50m ²	4,45 €
2.4. Mais de 50m ²	5,45 €

3. Exposição, Promoção e Venda de Produtos ou Serviços e outros artigos Autorizados pela Câmara Municipal por cada dia e por m² - Sábados, Domingos e Feriados

3.1. Farturas, Pipocas, Cachorros e Gelados	1,80 €
3.2. Laticínios, Fumados e Vinhos	2,75 €
3.3. Comércio de produtos hortícolas e frutícolas	6,20 €
3.4. Pão, Pastelaria e Doces Regionais	6,20 €
3.5. Quinquilharias e Adereços	13,65 €
3.6. Cestaria e Artigos de Vime e Bambu	0,55 €
3.7. Rendas, Bordados, Atoalhados e Artigos Regionais	2,10 €
3.8. Antiguidades, Velharias e Arte	2,95 €
3.9. Produtos Agrícolas vendidos diretamente pelo produtor	2,95 €
3.10. Produtos de Couro, malas, sandálias, etc.	1,80 €
3.11. Stand de promoção e venda de roteiros turísticos com aluguer de bicicletas, cavalos, canoas e	0,55 €
3.12. Artesanato de madeira de pequena dimensão	2,10 €
3.13. Exposição e venda de equipamentos náuticos e aeronáuticos, canoas, barcos-á-vara, e	2,10 €
3.14. Exposição e venda de produtos em veículos especializados para o comércio	1,80 €
3.15. Exposição e venda de artigos de ferro, cobre e latão	2,10 €
3.16. Exposição, Promoção e Venda de veículos automóveis c/ ou s/ atrelado	1,80 €
3.17. Outras atividades autorizadas	1,80 €

QUADRO IX**Ocupações diversas - Outros locais**

1. Ocupação do espaço do domínio público	
1.1. Pela apreciação de pedidos de para ocupação do espaço público - Regime geral de ocupação do domínio público	12,05 €
1.2. Pela apreciação de pedidos de Autorização para ocupação do espaço público	12,05 €
1.3. Mera Comunicação Prévia para ocupação do espaço público	18,20 €
2. Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via pública – por m linear ou fração e por mês, acresce	1,55 €
3. Mesas e cadeiras – por m2 ou fração e por mês, acresce	0,70 €
4. Tubos, condutas, cabos ou fração – por metro linear ou fração e por ano	
4.1. Com diâmetro até 20cm, acresce	0,40 €
4.2. Com diâmetro superior a 20cm, acresce	0,70 €

QUADRO X**Mercado Municipal - Taxas de Terrado**

1. Nave Interior do Mercado	
1.1. Agricultores - por dia	
a) De 0 a 1 m de banca	0,70 €
b) De 0 a 2m de banca	1,55 €
c) De 0 a 4m de banca	5,30 €
d) + de 4m de banca	5,90 €
1.2. Comércio de produtos autorizados e por dia	
a) De 0 a 1 m de banca	3,90 €
b) De 0 a 2m de banca	5,90 €
c) De 0 a 4m de banca	8,80 €
d) + de 4m de banca	11,70 €
1.3 Comércio de Produtos autorizados e por mês - Redução de 30% do valor por dia	
a) De 0 a 1 m de banca	82,35 €
b) De 0 a 2m de banca	123,40 €
c) De 0 a 4m de banca	158,55 €
d) + de 4m de banca	185,75 €
1.4. Exposição ou Venda aos Domingos e Feriados	
a) Agricultores (mesmos valores de 1.1)	
b) Comércio de Produtos autorizados - por dia	
i) De 0 a 1m de banca	5,30 €
ii) De 0 a 2m de banca	5,90 €
iii) De 0 a 4m de banca	7,35 €
iv) + de 4m de banca	11,70 €
1.5. Aluguer da área total do Interior do Mercado	
a) Por dia	727,50 €
b) Por hora	138,85 €
2. Ocupação extra de via pública por concessionário de lojas	
2.1. Esplanadas de Restaurantes, Bares e Cafés (por m²)	
a) Por ano	3,70 €
b) Por mês	0,70 €
c) Por dia	0,40 €
2.2. Interior do Mercado Coberto/dia	0,70 €

2.3. Interior do Mercado Descoberto/dia	0,40 €
2.4. Exposição e Venda Comercial (por m2)	
a) Por ano	58,30 €
b) Por mês	7,35 €
c) Por dia	0,85 €
2.5. Interior do Mercado Coberto/dia	1,55 €
2.6. Interior do Mercado Descoberto/dia	0,70 €

QUADRO XI

Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril e exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto

1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
1.1 Espaços – Alameda de S. João, Passeio 25 de Abril, Largo da Feira, Av. dos Plátanos e Espaços	2,70 €
a) Escalão 1	1,20 €
b) Escalão 2	0,85 €
c) Escalão 3	0,60 €
1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	695,50 €
2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1	57,00 €
2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	38,15 €
2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do município	16,15 €

QUADRO XII

Mensagens publicitárias de natureza comercial

1. Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos	
1.1. Até 0,30 metros quadrados	7,70 €
1.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	11,45 €
1.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	13,75 €
1.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	16,75 €
1.5. De 2 a 3 metros quadrados	19,20 €
1.6. De 3 a 4 metros quadrados	21,50 €
1.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,80 €
1.8. Mais de 6 metros quadrados	26,15 €
2. Painéis, mupis, cartazes e semelhantes	
2.1. Até 0,30 metros quadrados	15,35 €
2.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	16,75 €
2.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	19,20 €
2.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	21,50 €
2.5. De 2 a 3 metros quadrados	23,80 €
2.6. De 3 a 4 metros quadrados	26,15 €
2.7. De 4 a 6 metros quadrados	28,35 €

2.8. Mais de 6 metros quadrados	30,70 €
3. Toldos e outros semelhantes	
3.1. Até 0,30 metros quadrados	7,70 €
3.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	9,20 €
3.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	10,75 €
3.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	11,45 €
3.5. De 2 a 3 metros quadrados	13,75 €
3.6. De 3 a 4 metros quadrados	15,35 €
3.7. De 4 a 6 metros quadrados	16,75 €
3.8. Mais de 6 metros quadrados	18,40 €
4. Bandeiras	
4.1. Até 0,30 metros quadrados	7,70 €
4.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	11,45 €
4.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	13,75 €
4.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	16,75 €
4.5. De 2 a 3 metros quadrados	19,20 €
4.6. De 3 a 4 metros quadrados	21,50 €
4.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,80 €
4.8. Mais de 6 metros quadrados	26,15 €
5. Anúncios luminosos e semelhantes	
5.1. Até 0,30 metros quadrados	7,70 €
5.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	11,45 €
5.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	13,75 €
5.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	16,75 €
5.5. De 2 a 3 metros quadrados	19,20 €
5.6. De 3 a 4 metros quadrados	21,50 €
5.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,80 €
5.8. Mais de 6 metros quadrados	26,15 €
6. Unidades móveis, veículos automóveis	
6.1. Até 0,30 metros quadrados	15,35 €
6.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	17,55 €
6.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	19,95 €
6.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	22,30 €
6.5. De 2 a 3 metros quadrados	24,50 €
6.6. De 3 a 4 metros quadrados	26,85 €
6.7. De 4 a 6 metros quadrados	28,35 €
6.8. Mais de 6 metros quadrados	31,40 €
7. Outros suportes publicitários	
7.1. Até 0,30 metros quadrados	7,70 €
7.2. De 0,30 a 1 metros quadrados	11,45 €
7.3. De 1 a 1,50 metros quadrados	13,75 €
7.4. De 1,50 a 2 metros quadrados	16,75 €
7.5. De 2 a 3 metros quadrados	19,20 €
7.6. De 3 a 4 metros quadrados	21,50 €
7.7. De 4 a 6 metros quadrados	23,80 €
7.8. Mais de 6 metros quadrados	26,15 €
8. Altifalantes ou meios sonoros	38,45 €

Observação: As taxas previstas nos números anteriores aplicam-se quando a mensagem seja difundida pelo período de um ano, quando a pedido do interessado a mesma seja difundida por um período inferior aplicar-se-ão proporcionalmente as mesmas.

9. Blimps, balões, zeplins, insufláveis e semelhantes no ar - por dia e por metro cúbico	7,70 €
10. Posto de abastecimento de combustíveis – cada mangueira de abastecimento/ano	16,70 €
11. Panfletos, papéis e outros – por dia e por cada milhar ou fração	38,45 €

Observação: majoração 100% no caso do Centro Histórico

QUADRO XIII	
Licenciamento de Atividades Ruidosas	
1. Trabalhos e obras de construção civil, e conforme o período em que decorram:	
1.1. 20h00 - 24h00, por mês	216,10 €
1.2. 00h00 - 07h00, por mês	259,40 €
2. Trabalhos e obras públicas, por mês ou fração, e conforme o período em que decorram:	
2.1. 18h00 - 24h00	216,10 €
2.2. 00h00 - 07h00	259,40 €
3. Outras atividades ruidosas, de carácter temporário, não compreendidas nas alíneas anteriores:	
3.1 Licenciamento de atividades ruidosas sem fins lucrativos:	
a) Dias úteis e por hora	
i) 22h00 às 24h00	16,30 €
ii) 00h00 às 07h00	
. 1a. Hora	22,90 €
. 2a. Hora	26,20 €
. 3a. Hora e seguintes	32,65 €
b) Sábados, Domingos e Feriados - por hora	
	22,90 €
3.2 Licenciamento de atividades ruidosas com fins lucrativos:	
a) Dias úteis e por hora	
i) 22h00 às 24h00	32,65 €
ii) 00h00 às 07h00	
. 1a. Hora	45,65 €
. 2a. Hora	52,15 €
. 3a. Hora e seguintes	65,25 €
b) Sábados, Domingos e Feriados - por hora	
	45,65 €
4. Licenciamento no período das Feiras Novas	
4.1. Diversões	
a) No areal	
i) 9H00-2h00	32,65 €
ii) 2H00-4H00	31,10 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	22,40 €
b) Outros locais	
i) 9H00-2h00	65,25 €
ii) 2H00-4H00	38,85 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	27,90 €
4.2. Bares	
a) Centro Histórico	
i) 9H00-2h00	32,65 €
ii) 2H00-4H00	23,30 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	16,70 €
b) Bares no areal ou Recinto das Festas	

i) 9H00-2h00	13,00 €
ii) 2H00-4H00	12,40 €
iii) Por hora ou fração após as 4H00	9,60 €
4.3. Outros	
a) 9H00-2h00	65,25 €
b) 2H00-4H00	38,85 €
c) Por hora ou fração após as 4H00	27,90 €

QUADRO XIV

Transporte público de aluguer em veículos automóveis de passageiros - táxis

1. Pela emissão da licença nos termos do n.º 1, do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e respetivas alterações	181,40 €
2. Pela emissão e substituição da licença requerida nos termos do n.º 2, do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e respetivas alterações	13,00 €
3. Pela emissão de segundas vias de qualquer licença emitida pela Câmara Municipal	32,65 €
4. Averbamento – por cada averbamento	18,20 €

QUADRO XV

Atribuições diversas

1. Emissão da Licença para Exercício da Atividade de guarda-noturno - por ano	26,20 €
2. Realização de Acampamentos Ocasionalmente fora dos locais adequados à prática de Campismo e Caravanismo (Por dia)	19,60 €
3. Exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de Diversão:	
3.1. Comunicação do Registo (por 1 Máquina)	18,20 €
3.2. Comunicação p/ transferência de propriedade (por 1 Máquina)	18,20 €
3.3. 2.ª Via do Recibo da Comunicação de Registo (por 1 Máquina)	9,05 €
4. Realização de espetáculos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
4.1. Provas Desportivas (por dia)	19,60 €
5. Realização de fogueiras e queimadas	
5.1. Fogueiras - taxa pelo licenciamento (por pedido)	13,00 €
5.2. Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro) - taxa pelo licenciamento (por pedido)	13,00 €

QUADRO XVI

Atividades de espetáculos e divertimentos

1. Pela emissão das licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados	
1.1. Para o 1.º dia	39,20 €
1.2. Por cada dia além do primeiro	6,65 €
2. Licença acidental de recintos para espetáculos de natureza artística	
2.1. Para o 1.º dia	19,60 €
2.2. Por cada dia além do primeiro	3,30 €

QUADRO XVII

Emprego de substâncias explosivas e utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos

Utilização de Fogo-de-artifício e outros Artefactos Pirotécnicos - por emissão de autorização	32,65 €
---	---------

QUADRO XVIII**Horários de funcionamento**

1. Alargamento do horário de funcionamento para além dos limites legalmente fixados, por requerimento apresentado e até cinco dias inclusive	24,20 €
1.1. Alargamento do horário de funcionamento para além dos limites legalmente fixados, por requerimento e para mais do que cinco dias	60,45 €
2. Averbamento	10,35 €

QUADRO XIX**Taxas devidas pela inspeção, reinspeção e inspeção extraordinária de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes**

1. Inspeções periódicas obrigatórias	59,60 €
2. Reinspeções	63,00 €
3. Inspeções extraordinárias	59,60 €
4. Inquéritos e acidentes	60,30 €

QUADRO XX**Determinação do nível de conservação e pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior em conformidade com o Decreto-lei n.º 161/2006, de 8 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro**

1. Taxa de determinação do coeficiente de conservação	123,35 €
2. Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	61,55 €
3. Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respetiva competência decisória	123,35 €

QUADRO XXI**Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro**

1. Emissão de Certificado	15,19 €
2. Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados de registo, pelo pedido de emissão ou substituição é devida a taxa que se segue na coluna, a qual acresce à taxa de emissão prevista no número anterior	25,31 €
3. Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	40,50 €

QUADRO XXII**Taxas de Edificação, urbanização e outras operações e atividades conexas****Taxa devida pela apreciação**

1. Em operações de loteamento, para emissão de alvará de licença ou por comunicação prévia,	18,65 €
2. Em operações de remodelação dos terrenos, para emissão de alvará de licença ou por comunicação	66,80 €
3. Em obras de construção, para emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos	
3.1. Para habitação unifamiliar	133,15 €
3.2. Para habitação multifamiliar, com ou sem atividades económicas (por fração)	106,70 €
3.3. Para indústria ou armazenagem	199,85 €
3.4. Para fins comerciais ou profissões liberais (por cada uma)	199,25 €
3.5. Para fins agrícolas	33,30 €

3.6. Para outros fins	66,80 €
4. Em outras operações urbanísticas e para demolições, para emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos	43,30 €
5. Apresentação de declaração prévia nos termos do decreto-lei nº 234/07, de 19 de Junho - Restauração e Bebidas (até à operacionalização do Balcão do Empreendedor)	72,50 €
6. Apresentação de Declaração Prévia nos termos do Decreto-Lei nº 259/2007, de 17 de Julho (até à operacionalização do Balcão do Empreendedor)	60,45 €
7. Alvará de autorização de utilização e suas alterações	
7.1. Taxa de apreciação	21,75 €
<i>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia de operação de loteamento, incluindo aditamentos e alterações</i>	
8. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	43,60 €
9. Taxa especial por lote e por fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no número anterior):	
9.1. Por lote	9,10 €
9.2. Por fogo ou unidade de ocupação	9,10 €
10. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou por comunicação prévia	
10.1. Taxa especial por lote e fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no Capítulo I, alínea 1)	
a) Por lote;	9,10 €
b) Por fogo ou unidade de ocupação	9,10 €
<i>Taxa devida pela emissão de alvará ou por comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos, incluindo aditamentos</i>	
11. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	8,90 €
12. Taxa especial por m2 (acresce ao montante referido no n.º 1):	0,60 €
<i>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, incluindo aditamentos</i>	
13. Taxa pela emissão do alvará ou por admissão da comunicação prévia	9,10 €
14. Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1)	
14.1. Por período de 30 dias ou fração	2,45 €
14.2. Por m2 de área de construção	
a) Para habitação unifamiliar	1,00 €
b) Para habitação multifamiliar	1,15 €
c) Para indústria ou armazenagem	1,15 €
d) Para fins comerciais ou profissões liberais	1,15 €
e) Para fins agrícolas	0,65 €
f) Para outros fins	1,15 €
<i>Emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia para outras operações urbanísticas e para demolições, incluindo novas licenças</i>	
15. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	13,40 €
16. Taxa especial (acresce aos montantes anteriores)	
16.1. Construção, reconstrução, ampliação, alteração de muros ou vedações sujeitas a licença ou a comunicação prévia, por m linear ou fração, confinados com a via pública ou, não sendo, com altura superior a 1,8 m	7,30 €
a) Muros até 1 m de altura, conforme Artigo 40.º do Regulamento Municipal de Edificações	1,00 €
b) Idem para muros de altura superior ao previsto em a)	7,45 €
16.2. Construção, reconstrução ou modificação de vedações provisórias confinantes com a via pública, por m. linear ou fração	0,30 €

16.3. Instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respetivos motores, por unidade	13,45 €
16.4. Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas, por m2 ou fração da fachada a modificar	1,25 €
16.5. Obras de reconstrução ou de modificação da estrutura de estabilidade, da cércea e da forma dos telhados sem preservação das fachadas, por m2 ou fração)	
a) Para habitação unifamiliar	0,70 €
b) Para habitação multifamiliar	0,75 €
c) Fins comerciais ou profissões liberais	0,75 €
d) Para indústria ou armazenagem	0,75 €
e) Fins agrícolas	0,50 €
f) Para outros fins	0,85 €
16.6. Demolições, por m2 de construção	
a) Edifícios	0,85 €
b) Capelas, moinhos, azenhas, engenhos hidráulicos, espigueiros de granito (sem reconstrução no mesmo material) /m2	363,90 €
c) Demolição de outras construções antigas em granito ou xisto (sem reconstrução no mesmo material) /m2, expeto por interesse público ou tecnicamente justificável	24,65 €
16.7. Corpos salientes de construções na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sobre a administração municipal (varandas, alpendres integrados na construção, janelas, etc.), por m2 de área bruta de construção	7,10 €
16.8. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras (tanques, depósitos ou outros não considerados de escassa relevância urbanística), por m2 de área bruta de construção	0,95 €
16.9. Piscinas, por m2 de área bruta de construção	8,20 €
16.10. Obras de reconstrução com preservação das fachadas, por m2	1,00 €
16.11. As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, por m2 ou fração.	
a) Para habitação	1,00 €
b) Para outros fins	1,00 €
16.12. Obras de construção, alteração ou ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, por m2 ou fração.	
a) Para habitação	1,00 €
b) Para outros fins	1,15 €
16.13. Edificação de piscinas associadas a edificação principal, por m2	8,20 €
16.14 Autorização para instalação de infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, por m2	6,35 €
16.15 Acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fração	2,45 €
16.16. Reconstrução com ampliação até 100% do existente, mantendo a traça original, com exceção dos casos em que haja demolição por questões técnicas ou por interesse público.	0,50 €
16.17. Taxa especial de prazo - acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fração.	3,95 €
Autorização de utilização e de alteração de utilização	
17. Emissão de Alvará de Autorização de Utilização e suas alterações, de edifícios novos, ampliados, reconstruídos ou alterados e do solo (alvarás e suas alterações)	
17.1. Taxa por emissão do alvará	22,30 €
17.2. Taxa especial a acumular com a do nº anterior	

a) Habitação (incluindo anexos) por unidade	7,10 €
b) Comércio e serviços - por cada 50,00 m2	7,10 €
17.3. Indústria e armazéns - por cada 50,00 m2	7,10 €
17.4 Instalações agropecuárias - por unidade	7,10 €
17.5 Utilização do solo para fins comerciais - por m2 ou fração	2,95 €
18. Emissão de alvará de autorização de utilização previstas em legislação específica	
18.1. Estabelecimentos de restauração e bebidas	
a) Taxa por emissão do alvará e suas alterações	31,00 €
b) Acresce ao montante referido em b)	
i) Estabelecimento de bebidas - por cada 50,00 m2	12,00 €
ii) Estabelecimentos de restauração - por cada 50,00 m2	12,00 €
iii) Estabelecimento de restauração e de bebidas - por cada 50,00 m2	12,00 €
iv) Estabelecimento de restauração e de bebidas com dança - por cada 50,00 m2	39,00 €
18.2. Estabelecimentos destinados à exploração de máquinas de diversão	
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	61,85 €
b) Acresce ao montante referido em a) por cada m2 de construção	2,45 €
18.3. Empreendimento turístico, exceto parques de campismo e de caravanismo - cada 50 m2	9,55 €
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	61,85 €
b) Acresce ao montante referido em a), por cada m2 de construção	0,55 €
18.4. Recinto de espetáculos e divertimentos públicos e parque campismo/caravanismo	
a) Emissão do alvará de autorização e suas alterações	61,85 €
b) Acresce ao montante referido em a), por cada m2 de área ocupada	18,65 €
Emissão de alvarás de licença parcial e de obras inacabadas	
19. Emissão de alvará de licença parcial para construção de estrutura	
19.1. Emissão do alvará de licença	9,85 €
19.2. Taxa especial	
20. Emissão de alvará de licença parcial para conclusão de obras inacabadas	
20.1. Emissão do alvará de licença	9,85 €
20.2. Por cada período de 30 dias ou fração	2,45 €
Prorrogações	
21. Prorrogação do prazo de alvarás de licença	
21.1 Por cada mês ou fração, para os primeiros 6 meses	2,45 €
21.2. Por cada mês ou fração, a partir do 7.º mês	14,50 €
21.3. Adicional para acabamentos	14,50 €
22. Prorrogação de prazo para o início da execução obrigatória de obras	
22.1. Até 180 dias (adicional de 25%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	*
22.2. De 180 dias a 210 dias (adicional de 40% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	**
22.3. Mais de 210 dias a um ano (adicional de 50% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	***
22.4. Para outras obras intimadas pela Câmara Municipal (adicional de 100%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU).	****
Informação prévia	
23. Pedido de informação - Artº 110º Decreto-Lei nº 555/99	10,45 €
24. Pedido de informação prévia - Art.º 14º n.º 1 Decreto-Lei nº 555/99	
24.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	34,90 €
24.2. Obras de edificação	23,80 €
24.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	34,60 €
24.4. Remodelação de terrenos	27,10 €

24.5. Outros	31,00 €
25. Pedido de informação prévia - Art.º 14.º, nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro	
25.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	42,35 €
25.2. Obras de edificação	28,40 €
25.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	40,80 €
25.4. Outros	37,10 €
Ocupação da via pública	
26. Ocupação da via pública por motivo de obras, exceto com guas	
26.1. Por cada m2, ou fração, de área de espaço público ocupada, por cada 30 dias ou fração	
a) Primeiros 30 dias	0,75 €
b) De 31 a 60 dias	0,85 €
c) Mais de 60 dias	1,35 €
27. Guas, guindastes, caldeiras, tubos de descarga de entulho ou similares colocados no espaço público ou que se projetem sobre o espaço público	
27.1. Por cada m2 de área ocupada	3,00 €
27.2. Por cada período de 30 dias ou fração	9,10 €
28. Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo:	
28.1. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos e outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m2 ou fração e por dia	9,10 €
28.2. Cabina ou posto telefónico, por ano	22,15 €
28.3. Depósitos com exceção dos destinados a bombas abastecedoras, por m ³ ou fração e por ano	12,20 €
28.4. Área de espaço público vedado, por m2 ou fração e por ano, a acrescer à taxa do n.º anterior	12,05 €
28.5. Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por m2 ou fração e por mês	9,10 €
Vistorias	
29. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação.	
29.1. Taxa fixa para habitação	18,65 €
29.2. Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	4,75 €
30. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a comércio ou serviços, por cada unidade	23,80 €
31. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas, de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares ou a empreendimentos hoteleiros.	
31.1. Taxa fixa para espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas sem dança, a espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares.	61,85 €
31.2. Taxa fixa para espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, com dança	117,45 €
31.3. Taxa fixa para espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	61,85 €
31.4 Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto nos números anteriores	6,35 €
32. Auto de Receção provisória ou definitiva de infraestruturas de loteamentos	
32.1. Por cada lote	
a) Até 5 lotes	4,90 €
b) De 6 lotes a 15 lotes	9,85 €
c) Mais de 15 Lotes	13,50 €

33. Vistorias para determinar a necessidade de obras para corrigir deficiências de segurança, higiene e salubridade (prédios que ameaçam ruína)	29,60 €
34. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	14,90 €
Operações de destaque	
35. Por pedido ou reapreciação	15,95 €
36. Pela emissão da certidão	37,10 €
Fichas Técnicas de Habitação	
37. Depósito da ficha técnica	9,85 €
38. Emissão de segunda via, por folha	0,60 €
Taxa pela Abertura de Servidões para a Via Pública, excluindo a primeira	
39. Abertura de servidões/acesso para a via pública, até 3,00 metros de largura, por cada uma	
39.1. Em zona I	1 894,60 €
39.2. Em zona II	1 389,45 €
39.3. Em zona III	631,70 €
40. Por cada metro a mais	
40.1. Em zona I	947,40 €
40.2. Em zona II	631,70 €
40.3. Em zona III	315,80 €
Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Armazenamento de produtos Carburantes	
41. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	
41.1.C <10	122,85 €
41.2. 10 <C <50	490,65 €
41.3. 50 <C <100	697,20 €
41.4. 100 <C <500	697,20 €
42. Vistorias relativos ao processo de licenciamento	
42.1.C <10	40,80 €
42.2. 10 <C <50	163,20 €
42.3. 50 <C <100	279,00 €
42.4. 100 <C <500	418,45 €
43. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
43.1.C <10	40,80 €
43.2. 10 <C <50	163,20 €
43.3. 50 <C <100	279,00 €
43.4. 100 <C <500	418,45 €
44. Vistorias periódicas	
44.1.C <10	40,80 €
44.2. 10 <C <50	163,20 €
44.3. 50 <C <100	368,30 €
44.4. 100 <C <500	1 104,85 €
45. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
45.1.C <10	122,45 €
45.2. 10 <C <50	418,45 €
45.3. 50 <C <100	557,75 €
45.4. 100 <C <500	836,60 €
46. Averbamentos	
46.1.C <10	22,30 €
46.2. 10 <C <50	88,95 €
46.3. 50 <C <100	136,50 €

46.4. 100 <C <500	136,50 €
Assuntos Administrativos	
47. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou de comunicação prévia, por cada averbamento (proc.de obras particulares), em nome de novo proprietário	18,65 €
48. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
48.1. Não excedendo uma face	6,35 €
48.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, a acrescer ao montante anterior	
a) Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior	1,15 €
49. Emissão de certidão na qual conste a identificação da operação urbanística objeto de comunicação prévia bem como a data da sua apresentação (emitida nos termos do n.º 6 do art.º 35.º do RJUE, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).	
49.1. Não excedendo uma face	6,35 €
49.2. Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	3,10 €
50. Reapreciação de processos de obras	31,00 €
51. Reapreciação de processos de loteamento RETIR	43,30 €
52. Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril	18,20 €
53. Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou frações destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respetiva área geográfica, conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril	18,20 €
54. Alojamento local:	
54.1. Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	18,20 €
54.2. Vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos	90,75 €
55. Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais:	
55.1. Pela apreciação de Autorização para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento	90,75 €
55.2. Receção de mera comunicação prévia - Instalação e modificação de estabelecimentos comerciais:	
a) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A, B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	18,20 €
b) Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	18,20 €
c) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência elétrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	18,20 €
d) Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	18,20 €

56. Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
56.1. Pela apreciação de pedidos de Autorização para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	60,45 €
56.2. Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público:	
a) Acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais	1,20 €
b) Anual ou fração, acresce	72,50 €
56.3. Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.	12,05 €
57. Sistema de Indústria Responsável	
57.1. Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	18,20 €
57.2. Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	66,60 €
57.3. Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	66,60 €
57.4. Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	90,75 €
57.5. A Selagem e a eliminação da selagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	96,65 €
58. Classificação de empreendimentos turísticos, por unidade de alojamento	12,00 €
59. Revisão da classificação de empreendimentos turísticos	31,00 €
60. Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio.	18,20 €
61. Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	24,20 €
(*) - 30% do valor da taxa especial a cobrar pela emissão do alvará definitivo relativo a obras de construção	
* - 25% da taxa de licença inicial	
* * - 40% da taxa de licença inicial	
* * * - 50% da taxa de licença inicial	
* * * * - 100% da taxa de licença inicial	

